



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.070, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 3.127, DE 8 DE JUNHO DE 1994.

Projeto de Lei nº 93/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº 3.127, DE 8 DE JUNHO DE 1994, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL FELÍCIO LUCHINI, DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto
TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas